



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 2.027/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de dezembro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2695/19-CMV**
Vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni
Processo administrativo nº 23.929/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como segue:

Quantos pacientes estão na fila de espera para agendamento de cirurgia de retirada da bolsa de colostomia?

Qual é o procedimento para o agendamento dessa cirurgia? Existe prioridade?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelos nobres Edis requerentes.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 01 folha

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Nº PROTOCOLO
2692/2019

Data/Hora Protocolo: 18/12/2019 12:08

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2695/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2695/2019 Informações referentes à demanda de pacientes de colostomia.





PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 725/2019 – SS

Valinhos, 13 de dezembro de 2019.

Para: Departamento Técnico Legislativo
Da: Secretaria da Saúde
Ref.: Requerimento 2695/2019
C.I. nº 2573/19 – DTL/GP
(Processo nº 23.929/19)

Em atendimento a CI nº 2.573/19-DTL/GP de 12 de dezembro de 2019, que porta o Requerimento nº 2.695/2019 de autoria dos vereadores Israel Scupenaro e Kiko Beloni, temos a informar que:

Quantos pacientes estão na fila de espera para agendamento de cirurgia de retirada da bolsa de colostomia?

RESPOSTA:- 13 pacientes

Qual é o procedimento para o agendamento dessa cirurgia? Existe prioridade?

RESPOSTA:- Os casos são encaminhados via DRSVII-Campinas, que regula as vagas da região. A prioridade é analisada por aquela Regional para os casos solicitados de urgência ficando, de acordo com a regulação na relação de inscritos. A Secretaria da Saúde não tem como agilizar qualquer paciente inscrito, cabendo a DRSVII a priorização dos casos de urgência.

Era o que tínhamos a informar.

Atenciosamente,

Jorge Luiz de Lucca
Depto. Técnico Administrativo
Diretor

Carina Missaglia
Secretária da Saúde